

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO—RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA—RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado . . . 80 rs.

As assignaturas poderao começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO IV

Sabbado 17 de Março de 1883

Num. 60

O «Jornal do Commercio» vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

ANNUNCIOS ESPECIAES

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo para todas as molestias, especialmente para

DORES

A'venda em todas as drogarias

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

TINTA

superior, preparada, prompta para uso, em latas de uma e duas libras a

500 rs. por libra

H. W. FISON & C.^a

CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, assucares refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

ATENÇÃO !

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.

50 RUA DO PRINCIPE 50

FARINHA DE TRIGO

Fresca, de superior qualidade, garantida. Marcas: Haxall, Codorus, Danlop e Brilhante, sertidas em partes iguaes, 21\$500 por barrica, a dinheiro, Trieste, em lotes de 5 barricas, a 19\$000, a dinheiro

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCIPE 23

SEMENTES DE HORTALIÇA

Jorge Favier, no mercado, vende sementes de hortaliça, novas, chegadas pelo ultimo paquete.

30 % DE ABATIMENTO

Com este grande abatimento, se vende barris para agua, de 1\$ a 2\$400; baldes, uma duzia 12\$, e a varejo 1\$200; cubos pintados a oleo, a 2\$400; deposito para agua, de 5\$ a 8\$, conforme o tamanho; canecas a 1\$800 e 2\$200; concertos de pipas com arcos novos são a 600, e velhos a 240; assim como fundagem de barricas e rebatições, tudo com o mesmo abatimento. Garante-se as obras bem d'estancadas, na tanoaria *Diabo a Quatro*, rua do Senado, defronte ao barbeiro, sendo esta a primeira tanoaria da provincia, por não haver igual competidor no preço nem nas obras!

Lima & C.

NOBREZAS PRETAS

GRANDE BARATILHO, SEM COMPETENCIA NA LOJA DE

FARIA & MALHEIROS

a 1\$200, 1\$400, 2\$000 e 2\$400 o covado. Superior gorgorão preto, com um pequeno toque de mofo, a 2\$500 (vale 4\$000.)

VENDAS A DINHEIRO—A VISTA

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a casa de negocio da rua do Principe, n. 79; trata-se na mesma.

ESCRAVA

Vende-se uma, propria para todo o serviço, com 24 annos de idade, sadia e docil, por 400\$; para informações na casa do Sr. Areias.

VENDE-SE

uma casa e chacara nos Coqueiros, com muito cafesal, e outras muitas arvores fructiferas, com boa agua, tambem aluga-se outra no mesmo lugar; para tratar com o seu proprietario abaixo assignado. — *Guilherme Henrique Dingee.*

ARTE CULINARIA

Anna Cocone, competentemente habilitada em qualquer systema de cozinha, offerece ao publico os seus serviços. Fornece comida para familias recebe pensionistas, á rua do Principe n. 62.

ATENÇÃO!

vende-se a casa da rua do Principe, n. 79; trata-se na mesma, com José de Souza Canha.

XAROPE PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE
Floriano Serpa
Aprovado pela Junta Central de Hygiene

Prodigioso medicamento descoberto na Bahia, cura *Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catarro pulmonar.*

DEPOSITO

LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS

Refrigerante e Depurativo
Pharmacia e drogaria

DE
LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

MERCURINA

Remedio poderoso contra as *ardias, paueros, toza* e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Baidia, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Pires de Carvalho, no Largo de Palacio.

VENDE-SE

um maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, no armazem á rua do Principe n. 15 A.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios espediaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante cota de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 15 de Março

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 68, communicando a correspondencia telegraphica, haviendo hontem, entre esta chefia e a do Paraná, ácerca do desertor da armada Geraldo Pereira Brandão.

Ao Dr. Hyppolito de Camargo, respondendo ao officio de S. S. e agradecendo a comunicação n'el-

le contida, de haver no dia 9 do corrente assumido o exercicio do cargo de chefe de policia de S. Paulo.

Ao subdelegado da freguezia de S. Pedro d'Alcantara, respondendo ao seu officio de 11 do corrente, relativamente ao aquartelamento de um guarda policial alli destacado.

Dia 14

Forão, por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, removidos do xadrez da policia para a cadeia, José Romão e João Medina, e, por ordem do delegado, forão recolhidos ao alludido xadrez, por embriaguez, Luiz Prieu e o crioulo Fausto, e postos em liberdade José Ricardo Borges, João Domingos e Manoel Freitas.

RONDAS: Das 8 ás 12 rondou o alferes da companhia policial Francisco Bertho da Silveira, e das 12 ás 4 da madrugada, o inferior João Silverio Mendes de Mello.

Forão soltos da cadeia, por ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, o crioulo Luiz, escravo de Albino Antonio de Simas e a crioula liberta de nome Francisca.

Foi recolhido á cadeia, por ordem do mesmo Exm. Sr. Dr. chefe, João Pruman, preso em flagrante delicto, por tentativa de roubo.

Foi tambem recolhido á prisão, por ordem do Dr. Juiz Municipal do termo, João Medina, por se achar indiciado em crime de roubo.

RONDA: A guarda foi rondada pelo alferes Malaquias José Netto, á meia noite.

POLICIA DO PORTO

SALIDAS NO DIA 15

Para Antilhas—lugar inglez W. L. J., cap. R. Hansen, tons. 302, trip. 7 pessoas, em lastro.

ENTRADAS NO DIA 16

Do Rio Grande—vapor inglez «Calderon», comm. H. W. James; passag.: Joaquim Antonio da Silva Freire, sua senhora e 1 filho, Alexandre Bernardo Coelho, Thomaz Antonio de Oliveira.

Do Rio de Janeiro, com 6 dias—

patacho hespanhol «Camaguejana», cap. Paulo Bieira, tons. 177, trip. 9 pessoas, e varios generos.

Do Rio Grande e escala—paquete nacional «Rio Apa», comm. Antonio A. da Costa; passag.: José Dias, réo José Pereira Dias, acompanhado pelo alferes Carlos Frederico d'Oliveira, D. Maria Theodora Dias e dois filhos menores, e o allemão G. Linar, e 18 em transitio.

COMMUNICADO

Interrogações

No extracto do expediente do governo da provincia, publicado na *Regeneração* de hoje, lê-se o seguinte:

«Ao Dr. inspector da hygiene publica, no dia 6.—Declarando que solicito do ministro do imperio autorisação para fazer as despesas que forem necessarias com o tratamento dos indigentes atacados de febres putridas nos Zimbros e suas vizinhanças.

«Ao mesmo, no dia 8.—Exigindo que informe qual a quantia necessaria para as despesas com o tratamento dos indigentes atacados da epidemia, que está grassando nos Zimbros e suas vizinhanças.

«Ainda ao mesmo, no dia 9.—Autorisando-o a providenciar no sentido de serem soccorridos com medicamentos e dietas os indigentes atacados da epidemia, que está grassando nos Zimbros e suas vizinhanças.

«No dia 10.—Acto: Abrindo um credito da quantia 5:000\$, á verba soccorros publicos, afim de occorrer ás despesas com a epidemia de febres putridas, que está grassando nos Zimbros e suas vizinhanças.»

O que fica transcripto, prova que ha da parte de S. Ex., o illustrado administrador da provincia, muita solicitude e zelo pelo serviço, e que a saude publica lhe merece particular disvelo.

Não louvarei a S. Ex. por isto, nem é chegado o tempo de cantar-lhe encomios. São apenas preludios auspiciosos, signaes promettedores que podem, como outros muitos ser enganadores, apesar dos sinceros e ardentes desejos de S. Ex. em ser util á causa publica.

Demais, S. Ex. curva-se ás inspirações dos seus proprios sentimentos, á responsabilidade do cargo que exerce, ás leis naturaes, ás que regulão as relações dos governos dos paizes cultos com o povo, que, como o nosso, aceita como uma necessidade a decretação de fundos para semelhante encargo.

Não faria mesmo sobre aquella correspondencia de S. Ex. com o Sr. Dr. inspector da hygiene publica e sobre o credito que mandou abrir, o mais ligeiro reparo, si S. Ex. estivesse informado dos antecedentes que se prendem á historia dolorosissima para todos, e onerosissima e funesta para os cofres publicos do serviço sanitario entre nós.

S. Ex. porem desconhece-os e desprevenido, onerado de encargos, rodeado de mil difficuldades, com grandes problemas a resolver, sem a precisa experiencia das nossas coisas e dos nossos homens, não será difficil que se reproduza na sua administração, contra seus desejos, com certa apparencia de legalidade, factos que denunciados pela imprensa como muito irregulares e criminosos ficarão sem defesa e impunes.

Na circumstancia em que se acha S. Ex., por mais puras que sejam as suas intenções, mais louvaveis os seus desejos e boa vontade, os mesmos factos podem reproduzir-se.

Não basta, pois, que S. Ex. se limite a mandar abrir, sob a sua responsabilidade, creditos extraordinarios para occorrer a despesas tambem extraordinarias e urgentes, que teve correspondencia activa e assidua com o Sr. Dr. inspector da hygiene publica, que lhe ordene que prepare o orçamento das despesas a fazer-se com tal epidemia em tal ponto, que lhe autorise que faça as que forem necessarias para minorar os soffrimentos das nossas populações.

Por muito serio e sobremodo grave o assumpto, e sobretudo pelos antecedentes a que já me referi, apreciados e qualificados muitos delles pela imprensa, exige de parte de S. Ex. alguma coisa mais—uma fiscalisação activa, deligente e rigorosa, não só dos actos da inspectororia da hygiene publica, como dos d'aquelles que a lei constitue os immediatos representantes dos interesses da fazenda publica, alguns convertidos em procuradores activos e zelosos das partes, quer na propria repartição, quer junto de alguns dos antecessores de S. Ex., toda vez que as conveniencias dos amigos politicos são postas em jogo.

Si fór preciso, si houver quem o exija, provarei as minhas affirmações em outra occasião.

O que agora tenho em vista é fazer apenas umas interrogações, manifestando algumas duvidas que aquelle acto e a correspondencia trocada com a inspectororia da hygiene publica suggerirão em meu espirito, só no intuito de ser util á causa publica e a S. Ex., a respei-

to de quem sinceramente me sinto animado dos melhores sentimentos.

No officio de 8, S. Ex. exige da inspectororia da hygiene publica que declare qual a quantia necessaria para a despeza com o tratamento dos indigentes atacados da epidemia que está grassando no Zimbros e suas vizinhanças.

No de 9, S. Ex. autorisa que se faça as despesas necessarias com dietas e medicamentos aos mesmos indigentes.

No seguinte, 10, abre o credito de 5:000\$ réis para as despesas referidas.

Sobre que bases foi aberto o credito?

Sem duvida sobre o orçamento pedido no dia 8 á inspectororia da hygiene publica.

Mas, o Sr. Dr. inspector da hygiene publica, preparando um orçamento sobre assumpto tão serio e grave, em tão poucas horas, no espaço de tempo que separa o expediente de um dia dado do que lhe segue?!...

Sim, no dia 8 foi feito o pedido de informação sobre a quantia necessaria ás despesas a fazer-se e já no dia 9 foi autorizada essa mesma despesa e no seguinte aberto o credito preciso!

Logo, o trabalho da inspectororia foi apresentado no mesmo dia 8 ou no seguinte.

Mas sobre que dados?

Sem duvida sobre a natureza do mal, sua intensidade e gravidade, o numero dos atacados, a extensão da zona infestada, o salario do facultativo ou curandeiro e dos enfermeiros que a inspectororia tem sempre promptos, de reserva.

Quem forneceu á inspectororia aquelles dados?

Quem lhe disse que o mal dos Zimbros é o que ella chama—febres putridas—entidade mythologica na pathologia hodierna?

A quem foram confiados aquelles estudos?

A que facultativo coube a ardua e espinhosa missão de socorrer áquelles infelizes acommettidos de uma enfermidade, que não constitue uma entidade morbida mas que, como o nome indica, é uma manifestação gravissima de certas febres já de sua natureza graves?

Foi ou não designado um medico para ir a Zimbros em soccorro das victimas de mal tão terrivel?

Si foi, com que diaria?

Si não, porque se não o fez?

Pois é crível que a missão de debellar enfermidade tão grave, de tão difficil tratamento, mal que logo á primeira voz reclama a abertura de um credito de cinco contos de réis, possa ser confiada aos proprios en-

fermos, a pessoas de sua familias, a curandeiros que a inspectororia da hygiene publica tem á mão e que percebem diarias elevadas de que o publico não tem sciencia, embora parte interessada?

Si S. Ex. souber que curandeiros houve que vencerão a diaria de 30\$000 rs. e que um enfermeiro percebeu não sei se a de 15 ou 20\$ rs., porque os actos officiaes em relação a este facto forão encapados, não obstante as provocações da imprensa, se tratar de indagar dos motivos por que o actual Sr. ministro do imperio ainda não approvou certos creditos abertos á mesma verba, embora já embolsados os interessados, creditos que si já não forão hão de ser approvados porque não ha outro remedio senão pagar-se o que ja está pago, S. Ex. de certo desculpar-me-ha estas interrogações, as minhas desconfianças lhe callarão no animo e facilmente se convencerá de que só tenho em vista servir-lhe, servindo á causa publica.

Filiado desde os mais tenros annos por propria inspiração á escola liberal adiantada, amigo do regimen da publicidade, com um passado que é a chave de seu futuro, sua melhor esperanza, S. Ex. não ha de querer que a provincia viva durante a sua administração no regimen das trevas e das trapaças.

15 de Março.

DR. A. BAYMA.

Sobre o correio

Ao nosso escriptorio veio o sr. Nery, contador do correio, explicar o facto que, com relação a s. s., noticiámos no *Jornal* de hontem.

O sr. contador affirma que, dirigindo-se ao sr. Demaria, não teve intenção de offendel-o com o emprego das palavras—*mal e indevidamente*; que referia-se á disposição do regulamento dos correios, no art. 23, que tratando da distribuição da correspondencia, é claro e positivo.

Diz o referido artigo 23:

«A correspondencia será levada ao domicilio do destinatario em todas as cidades, cuja população exceder a cinco mil almas.»

Pensa o sr. Nery que, á vista do que determina este artigo, só por *tolerancia* se entrega no correio a correspondencia aos que não são assignantes.

TRIOLET

A' NENE

Como é mimoso o teu rosto,
Minha adorada criança!
Sem traços ter d'um desgosto...
Como é mimoso o teu rosto!
Alegre sempre e disposto,
Sorrindo á luz da esperança!
Como é mimoso o teu rosto
Minha adorada criança!

RAUL.



BREVE SE DESCOBRIRÁ

Vice-consulado de Portugal

EM SANTA CATHARINA

Em virtude do art. 13 do regulamento consular portuguez, continúa a não se saber onde é o vice-consulado de Portugal n'esta provincia, por não estarem collocados os escudos das armas portuguezas no predio em que suppõe-se estar a chancellaria.

E continúa, apesar disso, no exercicio das funcções do cargo de vice-consul o consul honorario Rocha Paranhos!!

Continuará ainda por muito tempo este estado de cousas?!

Muitos portuguezes.

EDITAES

Alfandega

A inspectoría da alfandega desta cidade faz publico que, de conformidade com o art. 24 e sob as penas do art. 25 do decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874, e até o fim de Abril proximo vindouro, se está procedendo n'esta repartição a cobrança á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões do corrente exercicio.

Alfandega do Desterro, 13 de Março de 1883. — Pedro C. Martins da Costa, inspector.

DECLARAÇÕES

Abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas, no prazo de 40 dias, a contar d'esta data.

Desterro, 1 de Março de 1883. — José Nunes Louzada.

ANNUNCIOS



ORAI POR ELLA

Antonio Francisco Moreira, seus filhos e cunhados, profundamente sentidos pelo passamento de sua extremosa esposa, mãe e irmã, D. Clara Caetana Moreira, do intimo d'alma, agradecem a todos os que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma finada; e de novo convidão as mesmas pessoas, para assistirem á missa do 7.º dia, que por sua alma mandão celebrar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Outrosim, ao Illm. Sr. João Floriano Caldeira de Andrade, S. Exma. senhora e cunhado Adolpho de Sales, manifestam ainda o seu profundo reconhecimento, não só pela solicitude e desvelos despendidos no tratamento, como pelos serviços prestados com relação aos funeraes da mesma finada.

VENDE-SE a casa terrea n. 28, da rua da Constituição; para tratar na rua do coronel Fernando Machado n. 18.

LUVAS! LUVAS!

NA CASA DO CANDIDO CONCEIÇÃO
7 RUA DA CONSTITUIÇÃO 7
vende-se luvas de pelica, pretas, a 2\$400 o par!

Ditas de retroz, meia mão, a 900 rs. o par!

É BARATISSIMO... APROVEITEM!

SAPATARIA

Vende-se uma com todos os utensilios e algum calçado.

Para tratar, á rua da Constituição n. 16.

TELHAS

Vende-se telhas de muito boa qualidade, na rua do Principe n. 1 B, loja de André Wendhausen & C.ª

ATENÇÃO

Vende-se duas moradas de casas e chacara, no bairro mais sadio desta capital á rua da Princeza ns. 13 e 15 (Matto Grosso), com excelente terreno plainiço, boa agua potavel e pasto para 3 ou 4 animaes.

Trata-se com Christovão Nunes Pires, rua da Princeza n. 15.

VENDE-SE uma boa machina de costura, de pé; informa-se nesta typ.

AGUA DE OURO

Chegados pelos ultimos paquetes

Fichús pretos bordados com vidrilho, ditos de lã, diversos feittos, ditos diversos tecidos; capas e pale-tôs de diagonal, enfeitados com vidrilho; chitas barradas, ultima novidade; superiores baptistes lisas; sortimento de merinôs pretos; setim preto lisos e chamalotes

NA LOJA AGUA DE OURO

DE

SEVERO F. PEREIRA

PERDEU-SE da ladeira do Menino Deus á rua da Constituição, uma pulseira lisa de prata com um pendente, fingindo um porquinho.

Nesta typographia gratifica-se a quem a entregar, si o exigir.

HORRIVEL CRIME!!

E' assassinar-se as regras da verdadeira economia, comprar calçado e visitar em primeiro lugar o

DEPOSITO DO BITTENCOURT

A RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 10

que acaba de receber um lindo e variado sortimento. E' a unica caza n' esta praça que vende a dinheiro, calçado pelos seguintes preços:

Botinas pretas lizas superiores, para senhora, 3\$600, 112 botas pretas enfeitadas, 4\$500; botinas de bezerro e cordão para homens, 6\$000;

Superiores chancas de couro da Russia proprias para lama, 9\$000, sapatos para senhora, 6\$ e 10\$000; lindo sortimento de calçado para menina, que impossivel é descrever e que só vento é possivel crer na modicidade de preços, porém só se vende

A DINHEIRO

COMPLETA QUEIMA

PARA LIQUIDAÇÃO

3 RUA DA CONSTITUIÇÃO 3

O abaixo assignado, tendo resolvido fazer completa liquidação de seu negocio, vende de hoje em diante pelos seguintes baratissimos preços

Sellins, montaria para senhora, a 16\$, 18\$ e.....	20\$000
Ditos » » » com capa a 24\$ e.....	26\$000
Ditos » » homem a 14\$, 15\$, 16\$ e.....	18\$000
Ditos » » » fazenda superior de pelle de porco a 35\$ e.....	50\$000
Serigote lavrados, montaria para homem a.....	25\$000
Ditos lisos » » » a.....	22\$000
Ditos com verniz » » » a.....	50\$000
Correames para carroças a 25\$ e.....	30\$000

E muitos outros objectos que se vende muitissimo barato, como sejam: bahús, colchões, chicotes, etc.

O freguez poderá comprar a quantidade que lho convier, prevenindo-se porem que, o preço por que comprar um é o mesmo como se quizer comprar muitos, visto os preços já serem mais que baratos.

O mesino abaixo assignado julga nada dever a esta praça nem fóra d'ella, porém se alguem entender ser seu credor, queira apresentar sua conta, competentemente legalisada, que será promptamente paga. Outrosim, chama pelo presente todos os seus devedores a virem saldar seus debitos, no prazo de trinta dias, contados d'esta data, findos os queres procederá como entender.

Guilherme Christiano Lopes.